



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 08/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Aquisição Direta, conforme Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

CONTRATADA: Jonathan Robson de Moraes 05826289627.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura predial, incluindo portas de madeiras e ferragens do prédio, onde está localizada a sede da Câmara Municipal de Itapagipe/MG. Conforme especificações constantes em Detalhamento dos Serviços, em planilha anexa.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,02 (Sete mil, novecentos e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.39.14.00 - 11/0 – *Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.*

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 12 de junho de 2017.

LUIZ LEONEL FILHO

- Presidente da Câmara –